



DECRETO Nº 038 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta no Município de Barra de Guabiraba no dia 09 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo é um evento Mundial onde as famílias se reúnem para prestigiar e torcer pela Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que neste dia acontecerá um jogo da Seleção Brasileira às 12:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Barra de Guabiraba, no dia 09 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no “captu” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba-PE, 07 de dezembro de 2022.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito